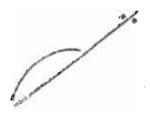


CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 026/2005 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2.005. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Roberto Maia. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após, passou-se ao expediente que constou: 1º) - Leitura de correspondências recebidas; INDICACOES E ASSUNTOS DIVERSOS dos Senhores Vereadores a serem encaminhados ao Senhor Chefe do Poder Executivo: VEREADOR ROBERTO MAIA: A)- Teceu comentários sobre as máquinas de fazer tricot, de propriedade da Prefeitura Municipal, quando solicitou que as mesmas fossem utilizadas em trabalhos voluntários, quando foi informado que a Sra. Primeira Dama, já tinha projeto para o uso das mesmas; B) – Reeiterou sua indicação do sentido de que as empresas ou organizações que recebem subvenções do Executivo Municipal, deverão apresentar a esta Casa de Leis, suas prestações de contas, mensalmente; -. **VEREADOR OSWALDO DORCE**: A) - Alertou aos seus pares, que o Chefe de Gabinete do Executivo Municipal, Sr. Carlos Barbosa, não compareceu na sessão para prestar esclarecimentos; B) - Lembrou ainda que a Prefeitura Municipal, apesar de ter prometido, não remeteu o material para dar andamento nos serviços realizados na horta existente no Hospital das Clinicas: Logo após passou-se a ORDEM DO DIA que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: 1º) _ Projeto de Lei nº 0024/2005, do Executivo Municipal, o qual estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2.006; 2º) - Projeto de Lei nº 001/2005 - do Legislativo Municipal, o qual dispõe sobre a Lei Orgânica do Município, com suas emendas; 3º) - Projeto de Resolução do Legislativo Municipal de nº 001/2005, o qual dispõe sobre o regimento interno desta Casa de Leis e suas alterações; 4º) - Projeto de Lei nº 0030/2005, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal, para fornecer anualmente cestas natalinas destinadas a distribuição aos funcionários públicos municipais e da outras providencias; 5º) -Projeto de Lei nº 0031/2005, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a instituição do Projeto "Natal Sem Fome", destinado ao atendimento de famílias carentes, através do sistema de cadastro único e inclusão de metas ao PPA -Plano Plurianual, para os exercícios de 2005/2008, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2.005 e abertura de credito adicional especial e da outras providencias; 6º) - Projeto de Lei nº 0032/2005, do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e da outras providências; os quais já constavam de pareceres favoráveis das comissões competentes e foram no momento aprovados sem restrições Solicitando a palavra o vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos projetos submetidos em segunda e última votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matéria de urgente deliberação, para o Poder Executivo, após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, os referidos projetos, onde foram no momento aprovados na mesma proporção da primeira votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesmo pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

ROBERTO MAIA 1º Secretário

January 1998